



Número: **0808295-35.2019.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **16/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GABRIEL VASCONCELOS DA CUNHA MELO (AUTOR)	INACIO BRUNO SARMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
33172 674	13/08/2020 10:08	<u>Petição</u>	Petição
33172 675	13/08/2020 10:08	<u>2616276_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_Anexo_03</u>	Outros Documentos
33172 678	13/08/2020 10:08	<u>2616276_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_02</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/08/2020 10:08:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081310082463600000031753113>
Número do documento: 20081310082463600000031753113

Num. 33172674 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 10/08/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 3331	Nº DA CONTA JUDICIAL 2700111551884
DATA DA GUIA 10/08/2020	Nº DA GUIA 2616276	Nº DO PROCESSO 08082953520198150001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA CAMPINA GRANDE		ORGÃO/VARA 7 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 200,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE GABRIEL VASCONCELOS DA CUNHA MELO			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 13567327470
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA BF30DBE1B8A6179				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/08/2020 10:08:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081310082491600000031753114>
Número do documento: 20081310082491600000031753114

Num. 33172675 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 08082953520198150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GABRIEL VASCONCELOS DA CUNHA MELO**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 12 de agosto de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/08/2020 10:08:25
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081310082519800000031753115>
Número do documento: 20081310082519800000031753115

Num. 33172678 - Pág. 1